

O ENSINO JURÍDICO POR MEIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA ALIADA A TECNOLOGIA DIGITAL E METAVERSO: O ENSINO JURÍDICO USANDO SIMULAÇÕES REALÍSTICAS.

João Pedro Victor Brito¹

Luis Henrique Ramos Alves²

Raquel Rosan Christino Gitahy³

RESUMO: Este artigo possui como objetivo realizar uma análise das percepções de um grupo de profissionais do Direito sobre a utilização da simulação realística aliada a tecnologia digital e metaverso na construção do ensino jurídico com o intuito de compreender essa implementação no processo de ensino e aprendizagem. Para a presente pesquisa adotou-se a abordagem qualitativa por meio da realização de uma pesquisa de campo em um curso de direito de uma universidade situada no interior do Estado de São Paulo. Foram participantes da pesquisa quinze docentes do referido curso sendo que a maioria deles possuem a titulação de mestres e doutores. Para se chegar aos resultados foram colhidos dados por meio de entrevista presencial realizada no ambiente de trabalho da Universidade, com questões abrangendo a aplicação do metaverso no ensino jurídico por meio da simulação. Ao realizar a análise dos dados foi utilizado o discurso do sujeito coletivo (DSC). Os resultados demonstram que é possível a utilização da simulação por meio do metaverso no contexto jurídico sendo que sua implementação pode trazer resultados significativos tendo em vista a possibilidade de potencialidade entre a integração da teoria e da prática no processo de ensino e aprendizagem fortalecendo a academia e preparando o estudo para sua atuação no futuro, preparando-o para lidar com os problemas enfrentados no dia a dia.

¹ Graduando em Direito na Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE). Técnico em Desenvolvimento de Sistemas pelo Centro Paula Souza - ETEC - Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo. Bolsista PIBIC.

² Doutorando e Mestre em Educação pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE). Pós-graduado em Direito Processual Civil e em Direito Constitucional. Graduado em Direito pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE). Professor no curso de Direito da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Currículo e Tecnologias da Universidade do Oeste Paulista e Membro do Grupo de Pesquisa Acesso à Justiça, Inovação e Sustentabilidade da Universidade do Oeste Paulista. É bolsista da Capes.

³ Avaliadora de cursos de Graduação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Professora da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE) e da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS). Doutora e Mestre em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Graduada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino e Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Palavras Chaves: Simulação realística; ensino jurídico; metaverso; tecnologia digital; aprendizagem.

Abstract: This article aims to analyze the perceptions of a group of legal professionals regarding the use of realistic simulation combined with digital technology and the metaverse in the construction of legal education, with the goal of understanding its implementation in the teaching and learning process. For this research, a qualitative approach was adopted through a field study conducted in a law course at a university located in the interior of São Paulo State. Fifteen faculty members from the course participated in the research, the majority of whom hold master's and doctoral degrees. To reach the results, data were collected through in-person interviews conducted at the university's workplace, with questions addressing the application of the metaverse in legal education through simulation. The analysis of the data was conducted using the discourse of the collective subject (DSC). The results demonstrate that it is possible to use simulation through the metaverse in the legal context, and its implementation can yield significant outcomes, considering the potential for integrating theory and practice in the teaching and learning process. This integration strengthens academia and prepares students for their future careers, equipping them to handle the challenges they will face in their daily work.

Keywords: Realistic simulation; legal education; metaverse; digital technology; learning.

INTRODUÇÃO

O ensino jurídico possui suas raízes na Universidade de Coimbra, em Portugal, sendo ligada ao ensino luso-brasileiro, por meio de uma metodologia de ensino tradicional, consistente predominantemente de aulas meramente expositivas (Mossini, 2010).

Ocorre que, a metodologia tradicional de ensino ainda possui alta adesão nas Universidade, sendo marca pela instrução expositiva e pela forte ênfase em um estudo teórico. As aulas, em sua grande maioria são ministradas por professores que expõem os conteúdos aos estudantes, e este por sua vez, precisam estudar a legislação e a doutrina. Essa sistemática de ensino, possuía sua centralidade no conteúdo teórico e na memorização de normas e princípios jurídicos.

Entretanto, nas últimas décadas, principalmente com o avanço das tecnologias digitais e a crescente demanda por uma formação interativa e autônoma

as abordagens do ensino jurídico passaram a ser questionadas, sendo incrementadas metodologias ativas de ensino, estudos de caso, uso de simulações e até mesmo o metaverso.

Segundo Espadaro (2002, p.102):

A simulação realística é uma metodologia ativa, pois coloca o sujeito (aluno) como ator principal, e sua forma de ensinar é significativa, pois se trata da prática real do aluno em seu futuro trabalho, gerando expectativa, ansiedade, desejo e interesse em aprender. A simulação faz com que o aluno exerça sua futura atividade em um ambiente controlado, podendo ser avaliado ou contestado para averiguação do aprendizado.

No mesmo sentido Amarijo (2021) afirma que a simulação realística, ao associar teoria e práticas, simulando situações cotidianas, melhora o conhecimento fazendo com que o estudante possua uma maior autoconfiança. Continuando a salientar os benefícios da metodologia, Bellaguarda et al. (2020, s.p.) salienta “quanto às habilidades e competências aprimoradas por meio da simulação realística, destacam-se: desenvolvimento da escuta ativa, empatia e comunicação não verbal”.

A necessidade das metodologias ativas também é exposta nas Diretrizes curriculares nacionais do curso de Direito, resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, ao expor no seu artigo terceiro a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica aliada a uma postura reflexiva.

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. (BRASIL, 2018)

Esta mesma resolução ainda destaca que:

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

(...)

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; (BRASIL, 2018)

Ainda, para corroborar tal entendimento, a simulação realística, aliada às tecnologias, como o metaverso, já vem sendo aplicada por exemplo em alguns Tribunais de Justiça, conforme autoriza a própria Resolução nº 345, de 09 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 1º Autorizar a adoção, pelos tribunais, das medidas necessárias à implementação do “Juízo 100% Digital” no Poder Judiciário.

§1º No âmbito do “Juízo 100% Digital”, todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores.

Senão bastasse a referida resolução ressaltamos ainda que o próprio Código de Processo Civil Brasileiro abre margem para tal possibilidade tendo em vista que o mesmo em seu artigo 236, §3º admite a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

Observe:

Art. 236. Os atos processuais serão cumpridos por ordem judicial.

§ 3º Admite-se a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

A realidade e o uso do metaverso, se encontra presente inclusive nos tribunais estaduais do Brasil, sendo que estes iniciaram processos de realização de audiências por exemplos com óculos de realidade virtual como forma de efetivar as resoluções educacionais e garantir uma educação crítico-reflexiva a estudantes de Direito. Conforme disposto pelo Conselho Nacional de Justiça (2022) o Tribunal de Justiça Federal do Estado da Paraíba realizou inclusive uma audiência real no metaverso em dezembro de 2022.

Nessa onda, tribunais de outros países também estão praticando essas audiências, as quais são opcionais no processo judicial e garantem uma efetividade do Princípio do Acesso à Justiça. A título de exemplo na órbita internacional podemos citar o Tribunal Colombiano.

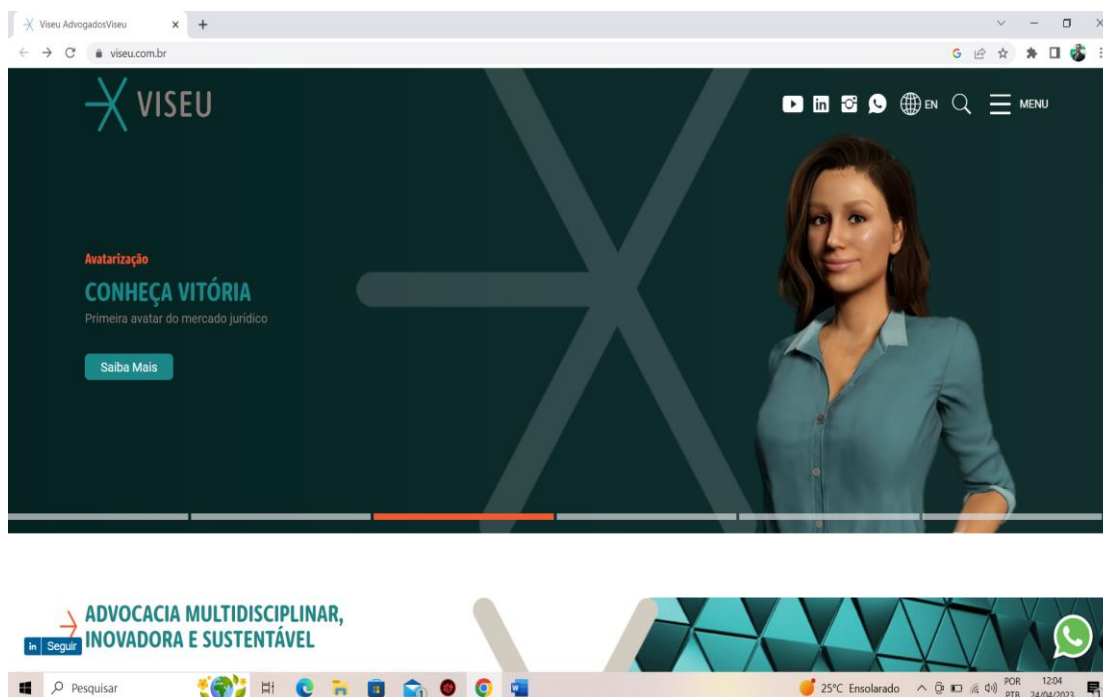
O Tribunal Administrativo de Magdalena, da Colômbia realizou o seu primeiro julgamento legal no metaverso. Conforme Woodford (2023), as partes da disputa judicial aparecem com avatares em um tribunal virtual, sendo que, o Juiz aparece também como um avatar, mas vestindo a toga preta.⁴

Além dos tribunais, Martins (2022) evidencia que até mesmo escritórios de advocacia já estão adotando o metaverso. A título de exemplo cita-se o escritório Viseu Advogados de São Paulo, observe.⁵

Figura 1: Advocacia Viseu e o metaverso

⁴ <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/reuters/2023/02/25/tribunal-faz-audiencia-no-metaverso-mais-real-que-chamada-de-video.htm>

⁵ <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2022/03/escritorios-de-advocacia-criam-salas-no-metaverso-para-atender-clientes.shtml>



Fonte: <https://viseu.com.br/>

Dessa forma, observa-se que a integração do metaverso ao ensino jurídico revoluciona a abordagem pedagógica e possibilita que os estudantes tenham um aprofundamento nas práticas simuladas. Os estudantes, a título de exemplo podem interagir com cenários virtuais que reproduzem fielmente as condições de um tribunal. Por exemplo, em uma simulação realística por meio de óculos de realidade virtual, os estudantes podem simular o espaço de um fórum e desempenhar diversas funções como advogado, promotor, juiz.

É de se observar assim, que o ensino jurídico, aliado às novas tecnologias digitais e o metaverso, demonstram uma evolução das profissões jurídicas. O ensino jurídico voltado para a prática e a simulação desses cenários reais acaba por preparar os estudantes para os desafios do mercado de trabalho, assim como, por dinamizar o processo de ensino e aprendizagem.

Assim, o objetivo do presente trabalho é observar as percepções de um grupo de profissionais do Direito sobre o uso da simulação aliada a tecnologia digital e metaverso na construção do ensino jurídico, buscando compreender as percepções desses profissionais na implementação de simulações realística durante o processo de ensino e aprendizagem do ensino jurídico.

METODOLOGIA.

Para a presente pesquisa foi utilizado a abordagem qualitativa, do tipo estudo de caso. De acordo com Bogdan e Biklen (1994, p. 49) “a abordagem de investigação qualitativa exige que o mundo seja examinado com a ideia de que nada é trivial, que tudo tem potencial para constituir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecida do nosso objeto de estudo”.

A opção pelo estudo de caso justifica-se pois segundo Triviños (1987, p. 133) “é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma *unidade* que se analisa aprofundadamente”, sendo que na presente pesquisa analisamos a perspectiva de docentes de uma Universidade Paulista sobre o tema da simulação realística aliada a tecnologia no ensino jurídico.

A aplicação da pesquisa foi em um curso de Direito de uma Universidade Paulista no interior do Estado. O curso surgiu no ano de 1987, sendo reconhecido com nota máximo pelo MEC-INEP, composto por mestres e doutores, de uma mesma universidade, sendo que eles não tiveram acesso ao metaverso.

Para a coleta de dados foram entrevistados 15 destes docentes, sendo utilizados os seguintes critérios de inclusão na pesquisa:

- Docentes do curso de Direito com experiência profissional no mundo do Direito no período da pesquisa.
- Docentes que aceitaram fazer parte da pesquisa assinando o termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Destacamos que por envolver seres humanos, a presente pesquisa foi cadastrada na plataforma Brasil, que é uma base brasileira unificada de registros de pesquisas com seres humanos, gerando a cada cadastro um número Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE 69274023.2.0000.5515). O início da mesma somente aconteceu após a aprovação do comitê de ética em pesquisa, sendo que os docentes foram convidados e receberam a cópia impressa do termo de consentimento livre e esclarecido com todas as informações. Tal termo foi entregue pelos pesquisadores no momento que os docentes estavam de maneira presencial na Universidade, contexto da pesquisa. Os docentes que concordaram em serem participantes, após a leitura do termo de consentimento livre e esclarecido, assinaram o mesmo, recebendo cópia impressa.

Para a análise dos dados foi utilizado a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), que:

(...) conteúdos de mesmo sentido, reunidos num único discurso, por estarem redigidos na primeira pessoa do singular, buscam produzir no leitor um efeito de “coletividade falando”; além disso, dão lugar a um acréscimo de densidade semântica nas representações sociais, fazendo com que uma ideia ou posicionamento dos depoentes apareça de modo “encorpado”, desenvolvido, enriquecido, desdobrado (LEFÉVRE; LEFÉVRE; MARQUES, 2009, p.11).

Assim, os participantes da pesquisa responderam as questões propostas, sendo os resultados formados por meio então da teoria do discurso do Sujeito Coletivo.

RESULTADOS.

O Ensino Jurídico usando Simulações Realísticas.

Para criar os dados desta categoria, obtivemos os dados apenas de três questões.

Na questão 1, a saber “É possível o ensino de um conteúdo jurídico usando simulações realísticas? Se sim comente. Se não, quais seriam os obstáculos?” reunimos as expressões chaves semelhantes e chegamos a uma única categoria: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo na era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização, conforme quadro 1. No quadro 2 foi construído o discurso do sujeito coletivo

Quadro 01 - Expressões chaves e categorias da questão 1

Identificação do participante	Expressões-chaves	Categoria
S1	É possível, mas não se pode descartar outros métodos.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico

		usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização.
S2	É possível e é um dever para o docente. É uma realidade. Eu busco fazer audiência trabalhista com o uso de problemas e divido os estudantes de forma que sintam a realidade do Judiciário, entretanto, pretendo aliar mais com a realidade virtual utilizando os mecanismos que a Universidade disponibiliza. É necessário que o estudante seja protagonista de modo que entenda que não é só a teoria, mas também associar com a prática. É um dever do processo implementar estas realidades.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização
S3	Embora ainda hoje não haja uma estrutura no Brasil no seu âmbito geral, eu acredito que é uma realidade que um dia todos nós vamos alcançar. Provavelmente daqui 10 anos teremos uma ampla inserção da tecnologia. Durante a pandemia foram necessárias adequações como por exemplo audiência virtual e que perdura até hoje, então com o metaverso também poderemos ter isso. Acredito que o metaverso será de uma forma tão rápida quanto a colocação das audiências virtuais e os atendimentos virtuais. Poucos são	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização.

	os professores que estão investigando essas tecnologias, mas eu creio que vai chegar um momento em que essa realidade será praticamente imposta.	
S4	Sempre fui e sempre serei adepto de novas tecnologias. Acredito, ser perfeitamente válido a aplicação da inteligência artificial, o desenvolvimento de softwares, e tecnologias de realidade virtual na construção do ensino e no desenvolvimento de habilidade dos futuros profissionais do direito.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização
S5	Eu acredito que é possível. Inclusive, em um evento realizado pela Instituição houve uma palestra de uma professora que abordou esse tema. Eu tinha uma visão diferente, achava que não dava, que era complicado, entretanto, após algumas considerações acredito ser muito interessante e possível de aplicação.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização
S6	Eu entendo que sim. Não só na área jurídica como em todas as demais áreas, pode não ser em sua totalidade, em razão de determinadas peculiaridades, de determinada situação, mas no jurídico que envolve muito estudo de dados,	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística,

	de informações, eu entendo perfeitamente possível.	considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização.
S7	Por meio da tecnologia conseguimos chegar ao máximo na construção do conhecimento. Entretanto, como será a realidade virtual em casos que necessita necessariamente do presencial “olho no olho”? Assim, não há como opinar pode ou não pode, acredito que vai depender muito das questões e como vai ser colocado.	. Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização
S8	Com certeza. Eu vejo que o futuro, não só do ensino, mas de toda a sociedade, vislumbra essa adequação à evolução tecnológica que está presente dia a dia em nossas vidas, e principalmente, dentro da área do ensino, não só o ensino jurídico, mas no contexto educacional como um todo.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização

S9	Sim, é possível, útil, adequado e importante. A título de exemplo, audiências simuladas, júris simulados, sustentação oral simulada.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização
S10	Acredito que sim. No contexto que estamos vivendo não só é possível, mas começa a ser necessário o desenvolvimento de metodologias e procedimentos neste sentido.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização
S11	Eu acho que é possível. A inteligência artificial em nosso país tem vários graus. A inteligência artificial tomar deliberações por si mesma, eu acho perigoso. Mas a inteligência artificial como último comando, onde depende da vontade humana, pode ser muito útil como qualquer ferramenta tecnológica. Bem usada ela é útil, no ensino jurídico, não vejo nenhum problema.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas

		devemos ter cuidado para manter a humanização.
S12	É possível. Sou professora há mais de 30 anos inclusive na educação básica e temo a falta de humanização. Quando utilizamos a tecnologia nós perdemos um pouco do contato, da humanização. O estudante não consegue mais tirar o foco do celular, ele não consegue mais ler um livro físico. É possível a utilização agora até que ponto isso irá colaborar para o ensino do direito é uma outra questão. Temos que ser criteriosos principalmente com a questão da humanização. É necessário cautela para não cairmos em modismos. O direito precisa ser uma profissão mais humanizada. Dá para simular? Dá, mas se pudesse ser uma dramatização real, eu prefiro o estudante aqui do que no metaverso, a mesma coisa para o lado profissional, eu acredito que deva ser uma última possibilidade. Não tem como fazer então você utiliza de um recurso. Temo que isto entre em massa e daqui a pouco quem vai julgar é o metaverso.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização
S13	É possível. Não vejo objeção tanto com relação ao estudo de caso como em relação a simulação de situação. É um recurso possível de utilização.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas

		devemos ter cuidado para manter a humanização
S14	Eu acredito que sim. O curso é muito engessado em seus métodos. O grande desafio para o ensino jurídico, nos próximos anos, será conseguir alinhar as novas tecnologias para fins de ampliar a capacidade de percepção dos estudantes. Fundamental, que o estudante vá para o mercado de trabalho sabendo dominar as novas tecnologias. O judiciário devido a demanda e as dimensões continentais precisam se adequar. As novas tecnologias na graduação, é um ponto de partida. Tínhamos o pensamento de que a utilização por exemplo de metodologia ativa tomaria tempo e não conseguiríamos cumprir o plano de ensino, entretanto, hoje vejo que essa visão é errada, pois o uso das tecnologias e metodologias ativas nos auxiliam a conseguir trabalhar o plano de ensino até mesmo de forma mais aprofundada, pois o estudante deve pensar, trabalhar sozinho, trazer informações.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a humanização.
S15	Sim, acredito que essa prática já ocorre, e com bons resultados. Como exemplo cito o Júri simulado, audiências simuladas.	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado

		para manter a humanização.
--	--	----------------------------

Quadro 2 – Discurso do sujeito coletivo da questão 1

Categoria	Ideia Central	DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO	Quant. de sujeitos	%
A	Categoria A: É possível ensinar conteúdo jurídico usando simulação realística, considerando que estamos vivendo a era tecnológica, virtual e conectada, mas devemos ter cuidado para manter a	É possível o ensino de um conteúdo jurídico usando simulação realística não devendo descartar outros métodos, visto que estamos vivendo em uma era tecnológica, virtual, onde há por exemplo, audiências simuladas, júris simulados, sustentação oral simulada, sendo um dever do sistema tornar o estudante protagonista e desenvolver suas habilidades aliando a teoria com a realidade. Ressalta-se, que as peculiaridades relacionadas com as relações interpessoais “olho no olho” dependerão do caso concreto. Destarte, não pode perder-se de vista a humanização do ensino, o contato em si, e a inteligência artificial não pode estar como o último comando na tomada de decisão. É preciso ter cautela no uso.	15	100

	humanizaç ão			
--	-----------------	--	--	--

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Ao analisar o discurso dos participantes da presente pesquisa é possível observar que a grande maioria acabou por discorrer de forma completa acerca de seu posicionamento, vindo a destacar as suas percepções, inquietações e expectativas, entretanto, houve também aqueles que foram um pouco mais sucintos em suas respostas.

Mesmo havendo essa possibilidade de ampla aplicação da inteligência artificial no ensino jurídico por meio de audiência simuladas, júris simulados e sustentação oral simulada, nos chama a atenção o posicionamento acerca da necessidade das relações interpessoais dentro da aplicação do direito, sendo este, um mecanismo de efetiva aplicação do direito, tal pensamento fica evidente a partir da fala de S12 “Temos que ser criteriosos principalmente com a questão da humanização. É necessário cautela para não cairmos em modismos. O direito precisa ser uma profissão mais humanizada”.

Com relação ao que tange ao ensino e a utilização da simulação realística, é interessante salientar que a percepção dos docentes se inclina para a necessidade da utilização das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes de direito, assim como, a possibilidade de utilização de metodologias ativas, pode-se constatar por meio da fala de S14 “As novas tecnologias na graduação, é um ponto de partida. Tínhamos o pensamento de que a utilização por exemplo de metodologia ativa tomaria tempo e não conseguiríamos cumprir o plano de ensino, entretanto, hoje vejo que essa visão é errada, pois o uso das tecnologias e metodologias ativas nos auxiliam a conseguir trabalhar o plano de ensino até mesmo de forma mais aprofundada, pois o estudante deve pensar, trabalhar sozinho, trazer informações”.

Corroborando com as ideias exaradas (Matos, 2020, p. 179) dispõe que:

Nessa nova dinâmica social, condicionada pelas tecnologias de informação e comunicação da *cibercultura*, a possível inovação na educação se caracteriza pela integração de todos os espaços

e tempos, através da interligação simbiótica, profunda e constante entre o mundo físico e virtual.

Assim, têm-se a existência da possibilidade de utilização da simulação realística, assim como, de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem de estudantes de direito sendo que o seu uso pode ser dado de várias formas e possibilitando-se o alcance de resultados significativos.

Na questão 2, a saber “Você vislumbra alguma potencialidade de usar simulações aliadas as tecnologias como o metaverso no ensino jurídico? Se sim comente.” reunimos as expressões chaves semelhantes e chegamos a duas categorias: categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria e categoria B: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, mas os professores da universidade não estão instigando isso, além de dever ser usada com cautela, conforme quadro 3. No quadro 4 foi construído o discurso do sujeito coletivo.

Quadro 03 - Expressões chaves e categorias da questão 02.

Identificação do participante	Expressões-chaves	Categoria
S1	Sim, na faculdade temos a “Sala Beta”. Além disso, temos mesas virtuais que usamos nas feiras das profissões com questões jurídicas para o pessoal do colégio respondê-las.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S2	Sim, com certeza, veja bem, até 2020 com a pandemia não se falava em hipótese alguma de audiência híbrida! Mas, pós-	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao

	pandemia, implementamos a tecnologia, e hoje em qualquer lugar que você está você faz audiência, não necessariamente você tem que estar naquele lugar onde você mora para realiza-la. Então auxilia muito a tecnologia em todos os campos, inclusive do profissional do operador do direito que precisa se atualizar. Não há mais opção, a inteligência artificial veio para ficar! Só que ela precisa ser usada com moderação e com sabedoria, pois tivemos um caso na Colômbia e um caso no Brasil em que o juízo utilizou o Chat GPT, a sentença foi de jurisprudência inventada! Então, nós temos sempre que usar com moderação e não podemos entender que isso é algo provisório! Veio para ficar, a questão da tecnologia veio para ficar! Esta é a situação.	metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S3	Sim. Nós temos sim esse alcance, mas são poucos os professores que estão instigando, creio que vai chegar o momento que essa realidade vai ser praticamente imposta, todos vão ter que aderir, porque não tem mais como retornar, assim como não tem como retornar ao processo físico, acredito que não vai ter como retornar a muitas questões que a tecnologia colocou dentro das universidades!	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S4	A realidade que vivo do ensino jurídico e principalmente com a questão da faculdade, eu acho que ela veio evoluindo de uma maneira natural para o direito. Isso	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino

	se dá, porque é diferente quando pensamos por exemplo, em ciências exatas ou nas Engenharias ou até mesmo a própria tecnologia, pois, é natural que esse tipo de ferramenta virtual venha com maior ênfase no dia a dia dessas ciências. Já o direito, é uma ciência social que tem um apelo muito mais humano do que propriamente tecnológico, então a migração e a identificação dessas novas realidades ainda dependem um pouco da aceitação e até mesmo do desenvolvimento para essa nova realidade. Então, pensando no direito e na sua realidade humanística, acredito que sim, principalmente pela existência de realidades presentes na universidade, como, a “sala beta”, até mesmo a interface com os alunos, simulações que a gente tem aí com algumas ferramentas, eu me lembro de algumas aulas ministradas por uma docente pesquisadora sobre o assunto. Então eu acho que aos poucos a gente vem sim aplicando estas realidades.	jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S5	Sim, a universidade tem disponibilizado recursos para isso, como laboratórios, salas de metodologias ativas, tudo disponível para utilização.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.

S6	Sim. Claro, sempre respeitando o limite da ética.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S7	Eu vejo, mas ainda não apliquei. Nós precisamos, se informar e capacitar para usá-las. Particularmente, ainda não tenho o domínio desse recurso, entretanto, quero aprender, pois até o momento conheço na teoria e não na prática. A título de exemplo, vejamos o chat GPT, particularmente não possuo domínio, observo com cuidado, sei que é necessário e que temos que aprender e orientar o aluno a usar, e que a ferramenta não é simplesmente pesquisar, copiar e colar. Nós professores, temos que ter esse cuidado, pois sabemos que o uso inadequado gera muitos problemas.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S8	Eu visualizo um professor que precisa estar preparado para atender essas perspectivas. E ele conseguir, dentro de uma proposta didática, abarcar os conteúdos jurídicos fazendo com que o aluno visualize a teoria juntamente com a prática de uma forma contextualizada e bem próxima da realidade.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S9	Sim, é possível, sendo mais uma ferramenta que pode ser utilizada considerando a própria modificação do ser	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao

	humano, não tem comparação entre o meu pai e o neto dele que tem 10 anos. A forma como meu pai aprendia e a forma como meu filho de 10 anos, neto de meu pai, aprende. Então, se nós não inserirmos isto para o meu filho de 10 anos nós o deixaremos fora do mercado, deixaremos ele fora da realidade.	metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S10	As universidades vão ter que desenvolver metodologia nesse sentido. É possível, mas demanda um investimento: não é só a questão da tecnologia, mas também do capital humano (preparar professores para isso).	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S11	Sim. Ela é muito útil, não só no ensino de direito, mas em todas as áreas de ciências humanas, na medicina é fantástica, nas ciências causais explicativas todas, nas ciências matemáticas todas, ela é extremamente importante, como é também nas ciências culturais como direito, desde que ela não seja usada neste último estágio como a tomada de decisões, que aí ela passa a ser perigosa. Perigosa para o próprio desenvolvimento da intelectualidade humana.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S12	Eu acho difícil, porque até as questões tecnológicas aqui dentro são complicadas. Eu percebi por conta de algumas coisas que eu tentei fazer com o aluno de direito daqui, porque a rede do Estado de São	Categoria B: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, mas os

	Paulo ainda quer uma “aula palestra”. Então se você propõe uma “aula invertida” pouquíssimos são os que virão com o texto lido para debater, isso sem falar em outras tecnologias. Então o metaverso pode potencializar sim, potencializa, entretanto, temos a maior parte dos professores de direito que não aceitam muitas questões tecnológicas, então nem muito bom para um lado, nem muito para o outro, mas eu acho que pode potencializar. Acredito que em minhas disciplinas, difusos e internacional, iria potencializar... Já pensou, conhecer o que está acontecendo agora com o cenário da Guerra? Já pensou nós termos agora um metaverso simulando uma discussão, fazendo esse tipo? Porque eu não vou conseguir ir num tribunal, hoje tem os virtuais, mas fica mais complicado, então dá sim para potencializar tudo. Mas eu acho complexo até pela aceitação dos nossos alunos. Nossos alunos não acham que é aula é um projeto, eles não acham que a aula é um debate. E você como aluno de direito eu também levo essa reflexão para você, o que é aula para você? Se um professor chegar dessa forma vocês vão interpretar: “aí esse professor só dá seminário... Parece que ele não quer dar aula. Nosso esse professor só traz games...” Então leva uma impressão. O aluno de direito é bancário, e ele gosta de	professores da universidade não estão instigando isso, além de dever ser usada com cautela.
--	--	--

	palestra, ele gosta de professor que sobe e que dá palestra. É muito difícil a gente interagir com o aluno de direito, deveria ser a aula mais interativa e não é, então é tudo com reservas.	
S13	Eu não tenho uma experiência com o metaverso. Eu sei que no metaverso existem bancas de escritórios de advocacia, enfim, mas seja qual for a base, é importante discutirmos e analisarmos a plataforma. Então, eu acho que o grande problema é o de acesso. Não só no ensino, mas acesso à tecnologia mesmo. Apesar de termos tido um salto nos últimos anos, com o acesso a essas ferramentas a gente tem alguns problemas, e mesmo com relação à advocacia, porque tem gente ainda que usa o computador como uma máquina de escrever: que começa a fazer uma petição do zero. Eu acho que com relação ao ensino tem mais facilidade do que com relação à atuação profissional, pelo menos por enquanto, talvez.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.
S14	Com certeza. Por todos os aspectos, não só para nós auxiliar, porque está cada vez mais difícil você conseguir manter um curso de Direito como um curso de 5 anos, pois há alguns anos atrás eram quatro anos, passou para cinco, porque você pega por exemplo, o conteúdo de crimes sexuais: o aumento de tipos penais no Código Penal	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.

	de situações que se encaixam de uns anos para cá, é exponencial, mas, o período que é reservado dentro da faculdade para estudar é o mesmo. A quantidade de legislação extravagante que foi criada e alterada é absurda, mas o período que é reservado para o estudo dos Tópicos de Direito Penal é o mesmo. Então essas novas tecnologias vêm se mostrar fundamentais para permitir que nós consigamos não só melhorar a qualidade do ensino, mas também conseguir manter a possibilidade de explorar tudo que deve ser explorado, como hoje, uma disciplina de mediação na faculdade, direito digital, direito urbanístico... São ramos que não existiam há poucos anos atrás. Uma coisa fundamental: Direito Público Internacional, tratado internacional era uma coisa tão distante, hoje não, a partir da emenda 45, então, conforme vai modificando também vai demandando mais tempo, e essas metodologias ativas podem nos auxiliar. Eu tive essa percepção de que a metodologia ativa me auxiliou a abordar todo o conteúdo de uma forma mais aprofundada em um curto espaço de tempo, sobrando assim mais tempo para o debate em sala. E eu tive essa “girada de chave” nesse semestre, numa atividade que apliquei com os alunos, pois, antes eu tinha uma percepção de que a metodologia	
--	---	--

	ativa embora fosse algo bom, não haveria a possibilidade de se fazer com frequência, por que em tese não conseguiria abordar todo o conteúdo. A faculdade de direito não pode resumir-se a só o professor falando, quem tinha que falar ou debater em sala de aula são os alunos, o professor tinha que ser aquele árbitro, aquele mediador, e a metodologia ativa permite isso, lê-se: metodologia ativa usando a tecnologia - eu acho fundamental.	
S15	Sim, sem dúvida em pouquíssimo tempo teremos uma utilização massificada no ensino jurídico.	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.

Quadro 04 – Discurso do sujeito coletivo da questão 2.

Categoria	Ideia Central	DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO	Quant. de sujeitos	%
A	Categoria A: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no	Sim, há universidades que possuem salas específicas para o uso de tecnologias especiais como o metaverso. A título de exemplo aqui temos a “Sala Beta” fazendo com	14	94

	ensino jurídico, a universidade está instigando isso, mas ela deve ser usada com moderação e sabedoria.	que o estudante visualize a teoria juntamente com a prática de uma forma contextualizada e bem próxima da realidade, com professores preparados. Contudo, a tecnologia auxilia muito o profissional de direito em todos os aspectos da profissão, mas deve ser usada com moderação e sabedoria. Não há como retornar. A tecnologia se implantou de tal forma que é inviável viver sem, sempre respeitando os limites da ética e nunca colocando o metaverso como o pressuposto para decidir como última palavra na ação, deve-se preservar a natureza humanística do direito.		
B	Categoria B: Há potencialidade de usar simulações aliadas ao metaverso no ensino jurídico, mas os professores da universidade não estão instigando isso, além de dever ser usada com cautela.	É dificultoso, pois o aluno de direito prefere uma “aula palestra”, e mesmo que potencialize os estudos, os próprios professores sofrem resistência com o tema.	1	6

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Dentro desta questão podemos observar que praticamente quase todos os participantes da pesquisa concordaram acerca da possibilidade de utilização da simulação aliada ao metaverso no ensino jurídico, sendo que de acordo com eles, a Universidade a qual estão inseridos investe em tecnologia, entretanto, a mesma deva ser utilizada com moderação e sabedoria.

Deve-se ainda ser levado em consideração que houve um docente que considerou a possibilidade de utilização de simulações, entretanto ponderou que os próprios docentes da instituição acabam não investigando isso de maneira que deveriam, e, mesmo com a investigação seria necessário a utilização com cautela.

Levando-se em consideração a possibilidade de utilização de novas tecnologias no ensino jurídico Burgarelli (2011, p. 114) dispõe que:

As novas tecnologias aplicadas à prática real têm grande potencial para proporcionar dinamicidade ao aprendizado, nas diferentes atividades que podem ser desempenhadas. No decorrer das atividades, o aparato tecnológico pode ser utilizado pelos estudantes para digitalizar documentos e disponibilizar o material produzido em mídia digital para posterior consulta. O aluno adquire um conhecimento elementar da atividade jurídica com a prática real.

Ainda, ao abordar a questão da utilização com cautela e de forma ética Rios (2023, p. 113) dispõe que:

A utilização ética e eficiente da IA no exercício da advocacia e na prática do Direito implica em utilizar essa tecnologia como um meio para melhorar a qualidade do serviço prestado, sempre respeitando os princípios éticos e a responsabilidade profissional.

Além disso, é importante frisar que um dos docentes considerou que embora a utilização seja totalmente possível, é necessário observar o comportamento do

estudante de direito pois este prefere uma aula “palestra”, ou seja, o próprio estudante por muitas das vezes prefere o ensino tradicional pois o deixa mais cômodo.

Na questão 3, a saber, **“O uso de simulação e metaverso prepara o estudante do Direito para o futuro mercado de trabalho?”** reunimos as expressões chaves semelhantes e chegamos a duas categorias: categoria A: o uso de simulação e metaverso não prepara o estudante de direito para o futuro mercado de trabalho, pois não temos essa tecnologia de forma pulverizada e demorará para aplicá-la nas aulas; e categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela, conforme quadro 5. No quadro 6 foi construído o discurso do sujeito coletivo.

Quadro 05 - Expressões chaves e categorias da questão 03.

Identificação do participante	Expressões-chaves	Categoria
S1	Ainda não temos para o direito, essa tecnologia de forma pulverizada. E vai demorar um pouco para enraizar isso dentro das faculdades e fazer com que os professores utilizem essa plataforma.	Categoria A: o uso de simulação e metaverso não prepara o estudante de direito para o futuro mercado de trabalho, pois não temos essa tecnologia de forma pulverizada e demorará para aplicá-la nas aulas.
S2	Sim, eu também quero muito implementar, até porque cheguei a conversar com alguns alunos que estavam usando óculos no metaverso e eles me disseram que dava para implementar no campo do direito. Então eu tenho certeza mais que	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para

	absoluta que é uma realidade que precisa ser colocada em prática! Eu acho que é bastante interessante, é algo que precisa ser pensado com muito carinho para ser praticado. É necessário usar a tecnologia a nosso favor em tudo! Não adianta mais fazer aquele formato de aula em que só o professor fala. Não dá! Precisamos ouvir o aluno, integrá-lo, colocá-lo na realidade, para prepará-lo cada vez mais para o mercado de trabalho para que esse aluno saia da faculdade e não sinta tanto essa transformação de se chegar ao mercado de trabalho sem essa capacidade de enfrentamento dos problemas que vão acontecer na vida dele como profissional do direito.	integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S3	Sim, porque essa vai ser a nossa realidade no futuro. Eu acredito que o meio digital, a internet as novas tecnologias, elas estão disponíveis e não há como retroagir, a partir do momento que ela for inserida todos vão ter que se adaptar a ela para continuar e seguir no mercado de trabalho. Os professores vão ter que aderir a essa nova realidade!	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S4	Eu nunca trabalhei especificamente com esta nova realidade do	Categoria B: o uso de simulação e metaverso

	metaverso. Mas fazendo uma projeção daquilo que eu já vivi, eu acho que é uma baita de uma oportunidade que o estudante de direito tem para justamente se preparar melhor para a realidade. Essa é uma ferramenta que uma vez desenvolvida e aplicada, uma vez pensada para o desenvolvimento do profissional do direito tem muito a contribuir. Eu estou muito ansioso para ter oportunidade de um dia poder entender essa nova tecnologia e ver quais são os benefícios que ela pode causar. Eu não tenho dúvida que ela trará benefícios, eu preciso somente saber porque para mim ainda é um pouco desconhecido, mas eu não tenho dúvida que isso vai ser muito bom.	prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S5	Sim.	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.

S6	Sim, porque vai na mesma esteira: é a tecnologia, pesquisa igual o que vocês estão fazendo, o que a gente faz aqui. Então, se eu não me atualizar nesse sentido, daqui uns dias tem que fechar o setor, e não só no jurídico como em todas as demais áreas. No jurídico, entendo também, que são dados, informações vinculadas a cada situação específica, mas é uma chave, um ponto de referência que não tem mais volta.	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S7	Eu acredito que o professor bem preparado, sabendo usar, e também conseguindo passar isso para o aluno, é um recurso a mais que ele pode levar para desenvolver a sua formação. Tudo que você usa pensando na formação e levando para a construção desse aluno, é viável, é positivo. E isso não dá para você descartar, no mundo tecnológico em que estamos vivendo não têm como andarmos para trás, é daqui para frente! Ou seja, o professor tem que estar aberto, preparar-se e acompanhar o aluno, senão fica um descompasso. Então tem que ter um equilíbrio aí, nós precisamos capacitar cada vez mais e quanto mais a instituição oferecer cursos para nós nesse sentido, e nós	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.

	também buscarmos melhor. Eu estou procurando.	
S8	Eu acredito que sim. Hoje, o ensino jurídico e grande parte das faculdades de direito ainda estão muito, arraigados, ao ensino tradicional. Mas dia a dia a presença da tecnologia, das metodologias ativas no ensino jurídico, está mudando um pouquinho esse olhar de como ensinar o direito atualmente. E tenho certeza que havendo essa adaptação e essa proposta onde o professor também vai precisar de uma preparação, ele vai conseguir trazer essa contextualização do aluno: entre o que ele está aprendendo na teoria e tentar entender a aplicabilidade dele na realidade jurídica. Então eu vejo com bons olhos e vejo que realmente o futuro da educação, o futuro da sociedade está muito atrelado a linha tecnológica e nós teremos que nos adaptar a essa realidade mais cedo ou mais tarde!	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S9	Eu não vejo ainda esse mercado na nossa realidade municipal - nós estamos no interior do Estado, e eu ainda não vejo essa realidade. Se eu estivesse falando para um aluno de Direito concluinte de um quinto ano hoje, se ele me dissesse: professor, eu quero me preparar para o mercado	Categoria A: o uso de simulação e metaverso não prepara o estudante de direito para o futuro mercado de trabalho, pois não temos essa tecnologia de forma pulverizada e demorará para aplicá-la nas aulas.

	de trabalho, vou para essa linha? - Eu diria não, não faça isso. Só faça isso se você souber tudo de Processo Civil, de Direito Civil, você está pronto para o contencioso civil e não a essa preparação, aí você entra no mercado de trabalho. Agora, e daqui 10 anos? - Aí eu não sei. Agora, se nós tivéssemos em São Paulo, talvez a minha resposta fosse diversa.	
S10	Eu acho que do ponto de vista teórico sim, prepara. Agora do ponto de vista humano demanda também uma percepção individual. A matéria-prima propriamente do direito é o fato. O fato envolve a pessoa, o ser humano. Então eu até posso aplicar toda essa metodologia quando eu estou na elaboração, mas quando eu estou no atendimento eu acho que demanda outras habilidades, exceto se eu estiver fazendo uma advocacia de volume - eu estou trabalhando, por exemplo, num caso que abrange 5.000 ou 6.000 situações idênticas. Agora aquela advocacia artesanal vai demandar essa habilidade do profissional.	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S11	Pode ajudar a preparar. Ajudar a facilitar o preparo. Ajuda, por exemplo, a agilizar o trabalho, a economizar tempo. Economizar no	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho,

	período de pesquisas, agilizar pesquisas. Agora, ela não vai substituir nunca o professor, por exemplo, ela não vai substituir nunca pesquisa individual do aluno, ela auxilia, é um recurso auxiliar muito importante. Mas não é substitutivo, não é a solução final.	pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S12	Sim. Mas eu sinto por mim, que para pessoas que não tiveram o mundo digital na escola é muito difícil olhar um processo digital, por exemplo. Então, as coisas têm que acontecer, mas sem pensar no modismo. Então se tem que fazer audiências online aqui, deveríamos fazer audiências online porque é o que mais tem hoje. Eu disponibilizo links de livros para os meus alunos, mas eu não sei se eles leem. A maior parte dos alunos ainda usam para escrever o papel, o caderno. Então é importante por várias coisas. Então acho que tem que trazer sim esse mundo tecnológico para faculdade, mas tudo com pouco de cautela, temo um pouco, mas as palavras são reservas, cautelas, tem que dar na mão de quem realmente domina.	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S13	É uma ferramenta. Eu acho que toda ferramenta possível a gente precisa utilizar, eu acho interessante a gente	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o

	utilizar uma ferramenta informacional, um aparato tecnológico, porque a profissão, o direito, o operador do direito hoje precisam dominar esse aparato, mas é evidente que apenas isso não vai preparar, é um instrumento interessante, somente.	futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
S14	Sim, exatamente para o mercado de trabalho, porque hoje a gente lida com o sistema processual, em sua maior parte digital. Diferentemente de antigamente, hoje você tem câmera de segurança, você já tem provas digitais que foram apreendidas no computador, etc. O STJ deu uma decisão recentemente anulando toda uma operação que a polícia não tomou a cautela de realizar a cadeia de custódia de uma prova digital, e isso demanda que há uma falta de percepção da nova realidade, porque as próprias autoridades não estão acostumadas a lidar com isso, porque antes não se tinha esse tipo de prova. Hoje eu oriento um artigo interessante sobre essas inteligências artificiais, essa Alexa, se elas funcionarem como prova testemunhal no processo. Então, o uso de tecnologia no ensino não é só algo para facilitar o ensino, mas é para preparar para o mercado	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.

	de trabalho. Como tudo se tornou eletrônico, e a própria legislação já contempla infiltração virtual de agentes no ECA, na Lei de Organização Criminosa, já está regulamentado. Então nós temos que nos preparar. Tem um professor de cursinho que fala que em concurso nomenclatura é questão de sobrevivência. Lidar com novas tecnologias, com provas digitais é uma questão de sobrevivência, de destaque no mercado de trabalho, tanto para questão de quem vai para a área privada - o advogado saber lidar, e para os profissionais também, porque a autoridade policial vai ter que lidar com isso, o promotor, o juiz, saberem usar. O código rarch, o STJ anulou toda uma operação porque o delegado deveria ter extraído este código para fim da lisura da cadeia de custódia e não fez, então quando chegou no tribunal não tinha como se garantir que aqueles dados que estavam no processo eram os mesmos dados que foram retirados do computador, e anulou o processo todo. Então, não é só na graduação é preparar para o mercado de trabalho como um todo, sem dúvida nenhuma.	
--	---	--

S15	Sim, os novos mercados de trabalho estarão ainda mais ligados à evolução digital e à tecnologia.	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futuramente com as mais diversas tecnologias, e com cautela.
-----	--	--

Quadro 06 – Discurso do sujeito coletivo da questão 3.

Categoria	Ideia Central	DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO	Quant. de sujeitos	%
A	Categoria A: o uso de simulação e metaverso não prepara o estudante de direito para o futuro mercado de trabalho, pois não	O uso de simulação e metaverso no ensino jurídico não prepara o estudante de direito para o futuro mercado de trabalho, tendo em vista, a inexistência pulverizada da respectiva tecnologia no direito, o que levará a demora para sua aplicação. Ademais, para a realidade do mercado de trabalho regional interiorano ainda não é vislumbrado esse tipo de prática, sendo que, se fosse pensado em uma região metropolitana como São Paulo, por exemplo, a prática poderia ser diversa.	2	14

	temos essa tecnologia de forma pulverizada e demorará para aplicá-la nas aulas.			
B	Categoria B: o uso de simulação e metaverso prepara o estudante para o futuro mercado de trabalho, pois devemos colocar o estudante na realidade como protagonista do estudo para	O uso de simulação e metaverso prepara o estudante de direito para o futuro mercado de trabalho, é preciso implementar essa prática nas aulas para tornar o estudante o protagonista de seus estudos, integrá-lo neles, e conseqüentemente prepará-lo para a realidade do potencial que vem surgindo no futuro da profissão - para a realidade. É necessário usar de maneira cautelosa todos os meios tecnológicos pertinentes, tal como o metaverso, para auxiliá-los e terem a capacidade de enfrentar o surgimento de novos problemas profissionais, mantendo maior facilidade e ajuda no trabalho e economia no tempo. Além de ser indispensável a capacitação dos professores, uma vez que a tecnologia sempre caminha para frente, não podendo ser substitutiva, mas complementativa.	13	86

	integrá-lo cada vez no mercado de trabalho que lidará futurament e com as mais diversas tecnologia s, e com cautela.			
--	---	--	--	--

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

No que tange ao quarto questionamento houve a divisão em duas categorias tendo em vista que dois dos entrevistados consideraram que o uso de simulação e metaverso não prepara o estudante tendo em vista que inexiste de forma pulverizada a tecnologia nos cursos, sendo que a sua efetiva implementação irá se prolongar no tempo.

Houve ainda a consideração de que observando-se a realidade do trabalho regional no interior do Estado ainda não é constante esse tipo de aplicação, em um cenário diferente seria por exemplo se fosse uma região metropolitana a qual as perspectivas seriam totalmente diferentes.

Embora, houve esses dois posicionamentos, os demais entrevistados em sua totalidade consideraram que o uso da simulação e metaverso prepara o estudante para o mercado de trabalho, tendo em vista que instiga o mesmo a ser protagonista do seu conhecimento.

Ainda, considerou-se a necessidade de cautelas ao se utilizar dos recursos tecnológicos existentes, sendo que eles devem buscar facilidade e ajuda no trabalho. Além disso, urge a necessidade de capacitação dos docentes para utilização das tecnologias.

Nesse sentido, resta-se clarividente que a simulação pode preparar para o mercado de trabalho tendo em vista que podem servir para auxiliá-los e terem a capacidade de enfrentar o surgimento de novos problemas profissionais, mantendo maior facilidade e ajuda no trabalho e economia no tempo.

Corroborando com esse pensamento Rios, (2023, p. 114) dispõe que:

Os estudantes serão incentivados a desenvolver habilidades de pensamento crítico e resolução de problemas, uma vez que a IA poderá auxiliá-los na busca por informações e na análise de casos jurídicos. Além disso, eles terão a oportunidade de explorar diferentes recursos tecnológicos, colaborar de forma mais eficiente e obter um aprendizado mais personalizado.

Diante disso, têm-se que as tecnologias digitais mais especificadamente a simulação estão cada vez mais presentes em nossa sociedade proporcionando ferramentas que podem ser utilizadas no processo de ensino e aprendizagem do ensino jurídico, podendo assim, auxiliar no engajamento e participação ativa dos estudantes, e, ser extremamente útil no mercado de trabalho.

CONCLUSÃO

Após as pesquisas realizadas podemos concluir que o ensino jurídico embora esteja em evolução ainda é pautado pela metodologia de ensino tradicional, sendo que as aulas expositivas com o professor sendo o protagonista ainda possui ampla aceitação. Todavia, entende-se que a respectiva metodologia não é mais capaz de ser aplicada em sua integralidade, tendo em vista que ela não trabalha diferentes competências e habilidades que são necessárias para a formação crítico-reflexivo do estudante.

Levando em consideração essa necessidade de evolução existe as metodologias ativas de aprendizagem que possuem dentre os seus objetivos a busca pela autonomia do estudante na construção do conhecimento. Além disso, é necessário ressaltar que estamos inseridos na era conectada, e, justamente

pensando-se na área conectada podemos observar a simulação realística, que pode ser aliada as novas tecnologias, como o metaverso.

O metaverso, já está sendo utilizado em algumas realidades no Brasil, principalmente em alguns Tribunais e até mesmo em escritório de Advocacia, indo ao encontro do disposto na Resolução nº 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Devido a essas novas possibilidades buscamos podemos compreender que a simulação é uma ferramenta educacional que pode proporcionar aos estudantes a aplicação dos conhecimentos adquiridos, sendo que por meio dela, os estudantes possuem a possibilidade de vivenciar situação reais e até mesmo complexas que podem enfrentar em sua profissão.

Ao realizar a pesquisa de campo junto aos docentes de uma Instituição Privada de Ensino Superior do interior do Estado de São Paulo, os docentes ressaltaram acerca da possibilidade de utilização do metaverso tanto no aspecto profissional (Tribunais e Escritórios) quanto no aspecto educacional.

Entretanto, mesmo concordando com essas possibilidades alguns docentes salientaram que acreditam que a ferramenta pode auxiliar na construção do conhecimento, entretanto, não pode ser deixada como última instância, é necessário que ela seja um complemento no desenvolvimento do conhecimento.

Levando-se assim em consideração todo o narrado na presente pesquisa resta-se clarividente que a simulação pode ser uma grande aliada no processo de ensino e aprendizagem.

Pode-se observar ainda que a simulação pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades como por exemplo, argumentação, análise crítica, tomada de decisões, resolução de problemas, o trabalho colaborativo, a comunicação etc. Além disso, por meio da simulação e metaverso haveria a possibilidade de maiores reflexões acerca de questões sociais.

Por fim, entende-se que a simulação por meio do metaverso pode ser utilizada de forma ampla no contexto jurídico e pode vir a trazer resultados significativos principalmente pela sua potencialidade de integrar a teoria e a prática no processo de ensino e aprendizagem, vindo até mesmo fortalecer a formação acadêmica e preparar o estudante para atuar de forma eficaz no mercado de trabalho e preparando-o para lidar com os problemas cotidianos.

REFERÊNCIAS

AMARIJO, C. L. *et al.*. Novos horizontes no ensino superior: Simulação realista como método de ensino. **Investigação, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.], v. 10, n. 4, pág. e18710414057, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i4.14057. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/14057>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BELLAGUARDA, M. L.R. *et al.*. Simulação realística como ferramenta de ensino na comunicação de situação crítica em cuidados paliativos. **Escola Anna Nery**, v. 24, n. 3, p. e20190271, 2020.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S.K. **Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Código de Processo Civil Brasileiro (2015). **Código de processo civil Brasileiro**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em 26 abr. 2023.

BRASIL. Resolução n.º 345, de 09 de outubro de 2020. Dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” e dá outras providências. **Diário da Justiça eletrônica**, Brasília, DF, 09 out. 2020, p. 2-3. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3512>. Acesso em: 12 abr. 2023.

BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. 2018.

BURGARELLI, Sérgio. Tecnologia digital e educação: o uso de novos suportes midiáticos no ensino jurídico. 2011. 150 f. **Dissertação** (Mestrado em Educação, Arte e História) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Justiça Federal na Paraíba realiza primeira audiência real do Brasil no metaverso**. 2022. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/justica-federal-na-paraiba-realiza-primeira-audiencia-real-do-brasil-no-metaverso/>. Acesso em 25 abr. 2023

ESPADARO, R. F. Pedagogia do cuidado: a formação do profissional da enfermagem com simulação realística. **Tese**. Doutorado em Educação. Universidade Nove de Julho, 2022.

LEFÈVRE, Fernando; LEFÈVRE, Ana Maria C.; MARQUES, Maria Cristina C. Discurso do sujeito coletivo, complexidade e auto-organização. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v.14, n.4, p. 1193-1204, 2009.

MARTINS, P. R. **Escritórios de advocacia criam salas de metaverso para atender clientes**. 2022. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2022/03/escritorios-de-advocacia-criam-salas-no-metaverso-para-atender-clientes.shtml>. Acesso em 20 abr.2023.

MATOS, Luis Miguel Barudi de. Fronteiras do ensino jurídico: entre o marco regulatório e as tecnologias emancipatórias. 2020. 226 f. **Tese** (Doutorado em

Sociedade, Cultura e Fronteiras) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2020.

MOSSINI, E.S. D. Ensino jurídico: história, currículo e interdisciplinaridade. **Tese**. Doutorado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, p. 249. 2010.

RIOS, Vinícius Custódio. A era da inteligência artificial: desafios e oportunidades para a formação acadêmica jurídica no Brasil. 2023. **Tese** (Doutorado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2023.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: A pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, SP: Atlas. 1987.

WOODFORD, I. **Tribunal faz audiência no metaverso: 'mais real que chamada de vídeo**. 2023. Disponível em <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/reuters/2023/02/25/tribunal-faz-audiencia-no-metaverso-mais-real-que-chamada-de-video.htm>. Acesso em 25 abr. 2023.